



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

INDICAÇÃO Nº 217 /2022

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins adesão do município ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Associação dos Municípios do Amazonas e INSS – INSS Digital – e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Para viabilizar a instalação da Agência do INSS Digital na sede da Colônia de Pescadores de Parintins Z-17 de Parintins, uma das exigências é a adesão do município ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Associação dos Municípios do Amazonas. Por tal motivo, é crucial a participação do município no referido acordo.

Ciente do compromisso da gestão municipal é que solicitamos à Prefeitura Municipal de Parintins adesão do município ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Associação dos Municípios do Amazonas e INSS – INSS Digital. Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

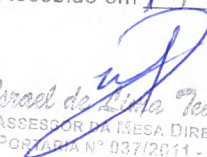
S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de abril de 2022.


Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor



PROTOCOLO

Recebido em 11/4/22


Israel de Lima Telveira
ASSESSOR DA PESSOA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP